



Edital OTec 2021/01

Fevereiro/2021

Observatório Tecnologia na Escola - OTec

Centro de Excelência e Inovação em Políticas Educacionais - FGV CEIPE



Edital OTec 2021/01

Define as regras do processo seletivo para a entrada de novos integrantes na Rede de Instituições do Observatório Tecnologia na Escola (OTec).

O CENTRO DE EXCELÊNCIA E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS (CEIPE) da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (EBAPE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), CONSIDERANDO seu objetivo de contribuir para o monitoramento e avaliação das ações de inserção da tecnologia nas escolas públicas de educação básica e suas atribuições no escopo da Iniciativa BNDES Educação Conectada, abre edital para a entrada de novos integrantes na Rede de Instituições do Observatório Tecnologia na Escola (OTec).

1. Da Iniciativa BNDES Educação Conectada:

A Iniciativa BNDES Educação Conectada - implementação e uso de tecnologias digitais na Educação é fruto da parceria entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Ministério da Educação (MEC) e se insere no âmbito do Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC), instituído pelo Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017.

O PIEC busca conjugar esforços entre órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios, escolas, setor empresarial e sociedade civil para assegurar as condições necessárias para a inserção da tecnologia no cotidiano nas escolas públicas de educação básica.

Nesta perspectiva, a Iniciativa BNDES Educação Conectada (IEC-BNDES) é uma ação que visa a acelerar e aprimorar a implementação do PIEC e conta com parceiros da sociedade civil, como o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB), CEIPE FGV, Fundação Lemann e Fundação Itaú Social. No escopo da IEC-BNDES, o CEIPE se destaca nas ações de monitoramento e avaliação (M&A), sendo responsável pela gestão do Observatório Tecnologia na Escola (OTec) e pela coordenação de sua Rede de Instituições, objeto do presente edital. Veja mais sobre a iniciativa [aqui](#).

Apoio:

Suporte técnico:

M&A:

Iniciativa:





2. Do Observatório Tecnologia na Escola (OTec):

O Observatório Tecnologia na Escola (OTec) nasceu com a ampla estratégia de monitoramento e avaliação (M&A) da Iniciativa BNDES Educação Conectada e tem o CEIPE como instituição âncora, gestora e articuladora de suas atividades e site oficial. O objetivo principal do OTec é atuar como fonte de produção e disseminação de informações e conhecimentos sobre a Iniciativa BNDES Educação Conectada, seus processos e resultados, de modo a promover a transparência, a circulação de saberes e a formulação de subsídios para as políticas públicas sobre tecnologia na educação.

3. Da governança do OTec:

Para garantir o máximo aproveitamento e fortalecer seu papel, conteúdos e contribuições, o OTec é constituído por uma Rede de Instituições com atuação na área de monitoramento e avaliação (M&A) de projetos e políticas educacionais. Além da Rede, o OTec conta com um Comitê Acadêmico, formado por especialistas, uma instância consultiva para apoiar as atividades da Rede e do próprio Observatório.

Na estrutura de governança da Iniciativa BNDES Educação Conectada, as ações do OTec, representado pelo CEIPE, são acompanhadas e aprovadas pelo Comitê Gestor da Iniciativa BNDES Educação Conectada, instância composta por representantes dos parceiros responsáveis por sua implementação geral.

4. Das prerrogativas e atribuições dos integrantes da Rede de Instituições do OTec:

No âmbito da Iniciativa BNDES Educação Conectada, o CEIPE prevê para o ano de 2021 a abertura de edital para a realização de pesquisas qualitativas de efetividade. Apenas poderão concorrer à chamada Instituições que estiverem vinculadas à Rede OTec.

Os nomes, apresentações, contatos e logomarcas das instituições integrantes da Rede figurarão no site do OTec, assim como produções científicas relacionadas ao tema que forem disponibilizadas no escopo desta parceria.

No âmbito do OTec, a Rede de Instituições é fundamental para sua consolidação como um espaço, sobretudo virtual, para a construção e o compartilhamento de conhecimentos, experiências, informações e dados sobre o tema, buscando tornar-se

Apoio:



Suporte técnico:



M&A:



Iniciativa:





uma fonte de estímulo à pluralidade e complementaridade de estudos científicos na área. Nesse sentido, os membros da Rede de Instituições do Observatório Tecnologia na Escola terão como atribuições:

- a. Acompanhar as ações de M&A da Iniciativa BNDES Educação Conectada;
- b. Contribuir com as ações de M&A da Iniciativa, conforme a especialização e expertise da instituição;
- c. Produzir artigos, estudos e pesquisas a partir dos dados disponibilizados no âmbito da Iniciativa, conforme capacidade e disponibilidade da instituição;
- d. Disponibilizar artigos, estudos e pesquisas sobre tecnologia e educação que serão divulgadas no site do Observatório;
- e. Apoiar e subsidiar, com sugestões e produções científicas, as ações de M&A da Iniciativa;
- f. Contribuir tecnicamente para o Observatório por meio do compartilhamento de materiais, indicação de metodologias e sugestões de temas de pesquisa;
- g. Participar das web-reuniões, fóruns e seminários do Observatório, sempre que possível;
- h. Ajudar a divulgar as ações do Observatório;
- i. Disponibilizar a logomarca da instituição para figurar no site do Observatório;
- j. Manter sigilo dos dados e informações da Iniciativa a que tiver acesso exclusivamente na condição de membro da Rede de Instituições do Observatório.

Este Edital tem previsão de se manter aberto até o final de 2021 podendo, entretanto, a qualquer momento ter seus prazos alterados pelo CEIPE.

5. Dos requisitos para apresentação de candidaturas

Lançado para selecionar novos integrantes da Rede de Instituições do OTec, podem se candidatar neste Edital:

- Instituições com experiência comprovada que atuem nos campos de:
 - Monitoramento e Avaliação (M&A) qualitativa e/ou quantitativa

Apoio:



Suporte técnico:



M&A:



Iniciativa:





- de políticas e projetos na educação básica;
 - Monitoramento e Avaliação (M&A) qualitativa e/ou quantitativa de políticas e projetos educacionais que abordem o uso de tecnologias digitais na educação básica.
- Instituições das seguintes naturezas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):
 - Universidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, e seus órgãos, unidades acadêmicas, centros de pesquisa ou institutos;
 - Faculdades, públicas ou privadas;
 - Institutos Federais;
 - Organizações da Sociedade Civil;
 - Instituições multilaterais e suas agências especializadas;
 - Instituições públicas ou órgãos governamentais que realizem pesquisas científicas.

6. Da inscrição no processo seletivo para a Rede de Instituições do OTec:

As instituições interessadas que atendam aos critérios elencados no item anterior, relativo a campo de atuação, experiência e natureza, poderão realizar sua inscrição a qualquer momento. Para se inscrever, as instituições candidatas deverão:

- a. Preencher e enviar o formulário online disponível no link: <https://forms.gle/SG7ZSSShZGh2XNdk9>
- b. Elaborar e anexar em formato "pdf", no local indicado no formulário acima, uma carta de apresentação da instituição, em modelo livre e com o máximo de 700 palavras, onde conste sua experiência e motivação para integrar a Rede de Instituições do Observatório Tecnologia na Escola;
- c. Anexar em formato "pdf", no local indicado no formulário acima, documentos que comprovem sua experiência em monitoramento e avaliação (qualitativa e/ou quantitativa) de políticas e projetos na educação básica e, se houver, do uso da tecnologia nas escolas, ou, alternativamente, indicar os endereços eletrônicos onde tais documentos possam ser acessados.

Apoio:



Suporte técnico:



M&A:



Iniciativa:





7. Da análise de inscrições e resultado da seleção da Rede de Instituições do OTec:

O processo de análise do material enviado leva, em média, 30 dias, caso não haja pendências no envio do material solicitado. Para a seleção das instituições integrantes da Rede do OTec, a Comissão de Seleção do CEIPE analisará os documentos enviados pelas instituições candidatas, sobretudo a experiência comprovada em M&A de Políticas Educacionais de acordo com conteúdos e produtos desenvolvidos pela instituição, como artigos, livros ou outras produções e publicações científicas, estudos de indicadores, estudos de caso, desenhos de dashboards, entre outros. Serão selecionadas as instituições que preencherem os requisitos elencados no item 5 do presente edital.

O CEIPE comunicará o resultado de cada homologação a todas as instituições inscritas e já avaliadas no processo seletivo, por meio do endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, e disponibilizará em seu site a lista de instituições selecionadas.

Informações adicionais durante e depois do término deste processo seletivo poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: otec@fgv.br

Eventuais recursos em relação ao resultado da seleção para a Rede do OTec serão analisados e resolvidos pelo Comitê Gestor da Iniciativa BNDES Educação Conectada.

Estão previstas, ao longo de 2021, pelo menos três homologações dos resultados obtidos com este processo seletivo. A cada homologação, o processo de integração das novas instituições selecionadas à Rede do OTec será considerado concluído com a formalização da parceria entre seus respectivos dirigentes e o CEIPE.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021

Centro de Excelência e Inovação em Políticas Educacionais EBAPE FGV

Apoio:



Suporte técnico:



M&A:



Iniciativa:

